



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ
Rua: Santa Luzia, CEP. 68.365.000

PORTARIA Nº. 043/2023 - GP/C.M.ANAPU

O Presidente da Câmara Municipal de Anapu no Estado do Pará, o Sr. **ROMILDO SILVA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas por leis e etc., em cumprimento ao Artigo 19 do Regimento Interno em combinação com a Lei Orgânica Municipal de Anapu.

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº2.871, de 25 de janeiro de 2023 – que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos nacionais e estaduais para o ano de 2023 no estado do Pará;

CONSIDERANDO que dia nesta quinta-feira dia 02 de novembro de 2023, será feriado nacional de Dia de Finados.

RESOLVE:

Art. 1º. Decreto ponto facultativo no dia 03 de novembro 2023 (sexta-feira), no âmbito da administração Legislativa Municipal de Anapu, conforme o Decreto Estadual nº2.871, de 25.01. 2023 e o Decreto Municipal nº 074/2023-PMA.

Art. 2º. Revogo a Sessão Ordinária de sexta-feira dia 03 de novembro 2023, constante no Calendário de Sessões Ordinárias em Plenário e das Comissões Permanentes, visto que não há nenhuma matéria de caráter urgente a ser tratada;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Dê ciência, registre-se, intime-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Anapu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2023.

ROMILDO SILVA ROCHA
Vereador Presidente- C.M.A
Biênio 2023-2024